

## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 11/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2021.**

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, no prédio da Câmara Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, sito à Avenida Pastrez, nº 55, às 20:00 (vinte) horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores desta Casa Legislativa, sob a Presidência do Senhor ELIVELTON CAYRES DA SILVA. Estavam presentes, também, os vereadores GELUI CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS, JORCELINO SANCHES RAMOS FILHO, LEANDRO FERNANDES MACHADO, MARCELO DIAS CAMPOS, PAULO CESAR PASTREZ, RODRIGO FIRMINO ALVES, SILAS ROBERTO VICENTE e WEDEN CARLOS DIAS CORREA. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente promoveu a abertura dos trabalhos. Foi solicitado ao Senhor Secretário para que se procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida, foi submetida à apreciação da Ata da Sessão Extraordinária do dia 27 (vinte e sete) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um). Não havendo qualquer impugnação ou pedido de retificação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura constante do Expediente. Foi lido e encaminhado para Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Decreto 01/2021. Não havendo mais matéria no Expediente, os Senhores Vereadores tiveram 5 (cinco) minutos para tratar de assunto de sua livre escolha, proibidos os apartes. Ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais matéria a ser deliberada no Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Foi solicitado a Leitura do requerimento 12/2021, solicitando a urgência na discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo 01/2021. O requerimento encontrou-se em discussão, ninguém querendo fazer uso da palavra em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente determinou que o Projeto de Decreto Legislativo 01/2021 seja tramitado em caráter de urgência. Entrou em deliberação o projeto de lei 21/2021 que “Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2021. O Presidente solicitou a leitura do parecer 02/2021 da Comissão de Finanças e orçamento. O referido Projeto entrou em primeira discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocado em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade. O presidente determinou que se encaminha-se o projeto para segunda discussão e votação na próxima sessão ordinária. Foi solicitado ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Processo de Contas do Executivo Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2017. A fim de cumprir o contraditório e a ampla defesa, o Presidente abriu prazo de até 01 (uma) hora para defesa do Senhor Elson Machado da Silveira. Não havendo defesa, prosseguiu-se com a sessão. Foi solicitado o parecer verbal das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento sobre o projeto de Decreto Legislativo 01/2021, posicionando –se contra o projeto os Vereadores RODRIGO FIRMINO ALVES e SILAS ROBERTO VICENTE. O Projeto de Decreto Legislativo 01/2021 foi colocado em discussão, com tempo de até 15 minutos facultativos para cada vereador. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o projeto foi colocado em votação única pelo processo de votação nominal. O Projeto de Decreto Legislativo foi reprovado por 06 (Seis) votos contra, sendo: ELIVELTON CAYRES DA SILVA, GELUI CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS, LEANDRO FERNANDES MACHADO, RODRIGO FIRMINO ALVES, SILAS ROBERTO VICENTE e WEDEN CARLOS DIAS CORREA e 03 (três) votos a favor, sendo:

JORCELINO SANCHES RAMOS FILHO, MARCELO DIAS CAMPOS e PAULO CESAR PASTREZ. Não havendo matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, a palavra encontrou-se aberta aos Senhores Vereadores inscritos e os mesmos tiveram o tempo de 15 (quinze) minutos para explicação pessoal, que poderia versar sobre assunto do ato realizado. Ninguém querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento dos trabalhos, sob a proteção de Deus. Eu,( ) LEANDRO FERNANDES MACHADO, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, constando de duas laudas digitadas somente no anverso, que, depois de lida e achada de conformidade, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

**ELIVELTON CAYRES DA SILVA**

Presidente

**LEANDRO FERNANDES MACHADO**

1º Secretário